

25-650

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.976.

DESTINTE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.974.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

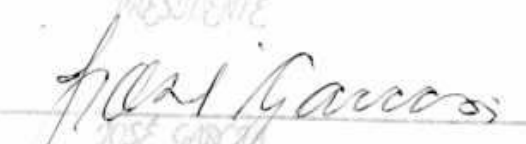
Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Legislativo Municipal de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1.974.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 1.976.


PROF. CLÁUDIO SAMPAIO TORRES

PRESIDENTE


JOSE GARCIA
1º SECRETÁRIO

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 05 DE FEVEREIRO DE 1.976.


Genésio Polhes Braca
Secretário do Gabinete da Câmara